

EDITAL DO CONCURSO DO
30º Festival Internacional de Música Colonial Brasileira e Música Antiga

A Pró-Reitoria de Cultura da UFJF e o Centro Cultural Pró-Música publicam o lançamento do edital:

- **Criação de cartaz para o “30º Festival Internacional de Música Colonial Brasileira e Música Antiga”.**

1 – Objetivo: Eleger um cartaz para divulgar o “30º Festival Internacional de Música Colonial Brasileira e Música Antiga”.

2 – Participantes: Alunos matriculados em cursos de graduação ou pós-graduação do IAD. Cada participante pode se inscrever com até 03 trabalhos de sua autoria.

3 - Inscrições: As inscrições serão feitas impreterivelmente pelo e-mail **cultura.ufjf@gmail.com**. Os trabalhos devem ser enviados unicamente de acordo com as especificações:

- Arquivo digital em formato A4.
- Dimensão máxima de 1800 pixels na altura.
- Extensão em JPEG (Adobe Photoshop).
- Não serão aceitos trabalhos em qualquer outra modalidade de arquivos a exemplo de png, tiff, psd, pdf, cdr, ai, eps ou qualquer outra extensão.

• Trabalhos apresentados fora das especificações mencionadas serão desclassificados.

• **O autor do cartaz vencedor deverá enviar, quando solicitado pela Procult, o arquivo da imagem em formato A4 na extensão PSD (Adobe Photoshop), com layers (camadas) separadas e em resolução de 300 d.p.i.**

4 – Conteúdo: O cartaz deverá apresentar os seguintes dizeres:

- 30º Festival Internacional de Música Colonial Brasileira e Música Antiga.
- 21 a 28 de julho de 2019.
- Juiz de Fora - MG
- Informações: www.promusicaufjf.com.br
- (32) 3218-0336

O cartaz deve conter as marcas da Pró-Reitoria de Cultura e do Centro Cultural Pró-Música, disponíveis no site <http://www.promusicaufjf.com.br/festival/>.

Todas as imagens utilizadas são de inteira responsabilidade do autor e não podem ferir a lei dos direitos autorais.

5 – Prazo: Os trabalhos devem ser enviados por e-mail até a meia-noite do dia **09 de junho** de 2019.

6 – Utilização da imagem: Os elementos da arte do cartaz vencedor serão utilizados em diversos materiais gráficos do Festival a exemplo de folderes, flyers, bottons, crachás ou qualquer outro material de divulgação. O vencedor do concurso do cartaz cede totalmente os direitos autorais para a elaboração da identidade visual de todas as peças gráficas impressas ou virtuais a serem utilizadas durante o Festival em mídias distintas.

7 – Julgamento dos trabalhos: Uma comissão formada por profissionais do campo do Design Gráfico, professores e membros da Pró-Reitoria de Cultura e do Centro Cultural Pró-Música irá selecionar UM único cartaz vencedor.

8 – Premiação: O autor do cartaz vencedor receberá a premiação de R\$500,00.

9 - Critérios de julgamento: Serão considerados os seguintes critérios no julgamento dos trabalhos:

- Criatividade;
- Originalidade (desvinculação de outros cartazes existentes);
- Comunicação (concisão e universalidade).

10 – Disposições Gerais:

Os termos omissos neste documento serão resolvidos pela Pró-reitoria de Cultura da UFJF.

A assinatura na ficha de inscrição implica na aceitação de todos os termos deste edital.

A ficha de inscrição deve ser preenchida, assinada, escaneada e entregue unicamente em arquivo digital juntamente com o envio dos trabalhos inscritos.

FICHA DE INSCRIÇÃO

Concurso para o cartaz do 30º Festival Internacional de Música Colonial Brasileira e Música Antiga

Preencher de modo legível:

Nome do candidato: _____

Curso: _____ Período: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Endereço: _____

Concordo com os termos presentes neste edital.

Assinatura:

NOTA: ANEXAR COMPROVANTE DE MATRÍCULA EM CURSO DA UFJF.